

(continuação) Siderúrgica Norte Brasil S.A.

e administrativas de natureza ambiental, a Administração e seus assessores legais têm expectativa de perda classificada como possível em demandas que envolvem o montante aproximado de R\$695.570 (R\$694.106 em 31 de dezembro de 2014). Em função do estágio em que se encontram as demandas e em razão das tratativas de negociação com Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Ministério do Meio Ambiente - MMA e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio para conversão das multas administrativas em serviço ambiental por meio da implantação do Projeto Floresta Nativa (PFN), elaborado pela Companhia em conjunto com entidades de ensino e pesquisa, e com a participação de organizações não governamentais e órgãos públicos, na opinião dos assessores legais da Companhia, o desfecho final dessas ações no momento é classificado com chance possível de êxito, portanto, nenhuma provisão para perda foi contabilizada nas demonstrações contábeis. A Companhia mantém depósito judicial referente à Ação Anulatória de Auto de Infração lavrado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no valor de R\$1.732 (R\$1.732 em 31 de dezembro de 2014). O depósito foi realizado para garantir juízo e a probabilidade de êxito da Companhia de anulação da infração é possível.

21. Patrimônio líquido

a) Capital social - Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o capital social subscrito e totalmente integralizado é de R\$362.461, assim representado:

	Quantidade de ações - 2015 e 2014						
	ON	%	PNA	PNB	PNC	Total	%
Acionista:							
WMA Participações S/A	82.945.374	80,02	460.392	-	1.200.000	84.605.766	70,57
Demais acionistas	20.709.233	19,98	201.046	2.135.597	12.238.094	35.283.970	29,43
Total	103.654.607	100,00	661.438	2.135.597	13.438.094	119.889.736	100,00

- ON - Ações ordinárias nominativas
- PNA - Ações preferenciais nominativas classe "A"
- PNB - Ações preferenciais nominativas classe "B"
- PNC - Ações preferenciais nominativas classe "C"

As ações preferenciais classe "A" não têm direito a voto, e destinam-se, no primeiro momento, à subscrição e integralização com incentivos fiscais administrados pelo Ministério da Integração Nacional, na forma do Decreto-Lei nº 1.376/74, ficando-lhes assegurados os seguintes direitos e restrições: (i) Prioridade no reembolso de capital, pelos mesmos valores que forem reembolsados as ações ordinárias em caso de liquidação da Companhia; (ii) Participação integral nos resultados sociais, na forma do Estatuto Social; (iii) Participação na capitalização de quaisquer reservas, em igualdade de condições com as de outras classes além das ordinárias; e, (iv) Inalienabilidade, pelo prazo de quatro anos, a contar da data de sua conversão ou permuta, nos termos do artigo 19 do Decreto-Lei nº 1.376/74. As ações preferenciais classe "B" têm direito a voto, e destinam-se à subscrição por fundadores e/ou investidores portadores de opções para aplicação de recursos de incentivos fiscais. As ações preferenciais classe "C" não têm direito a voto, e se destinam à subscrição, por fundadores, investidores em geral e/ou investidores do artigo 9º e/ou à conversão das debêntures subscritas pelo FINAM com base no artigo 5º e/ou com recursos previstos no art. 9º da Lei nº 8.167/91, assegurando aos seus detentores as seguintes vantagens: (i) Prioridade na distribuição do dividendo máximo que for atribuído a qualquer classe de ações; (ii) Prioridade no reembolso de capital, em caso de dissolução da Companhia; e, (iii) Participação integral nos resultados da Companhia, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de resultados, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos a qualquer título. Também, as ações preferenciais classe "C" não têm preferência na subscrição de ações quando estas emissões objetivarem a absorção de incentivos fiscais ou a conversão de debêntures, ambos originários da Lei nº 8.167/91, consoante disciplina o artigo 172, da Lei nº 6.404/76.

b) Reserva de capital - Reserva subvenção de investimento - Corresponde aos valores dos incentivos fiscais de redução do imposto de renda, ao qual a Companhia é beneficiária de redução, atualmente, de 100% do imposto de renda sobre lucros operacionais derivados de suas atividades de produção de aço (lucro da exploração). Conforme as políticas contábeis vigentes, até 31 de dezembro de 2007, as reduções relativas às subvenções e assistências eram registradas diretamente no patrimônio líquido como reserva de capital - subvenções para investimento. Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o saldo da reserva era de R\$3.561.

c) Reservas de lucros - Reserva legal - É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social, e constituída conforme artigo 31 do seu Estatuto Social. Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o saldo da reserva era de R\$11.366.

Reserva para contingências - É constituída à razão de 25% do lucro líquido apurado em cada exercício social, conforme artigo 31 do Estatuto Social, nos termos do artigo 195 da Lei nº 6.404/76, até que seu valor acumulado alcance 50% do patrimônio líquido. Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o saldo da reserva era de R\$56.444.

Reserva de incentivos fiscais - A partir de 2008, as subvenções passaram a ser registradas diretamente no resultado do exercício e, posteriormente, transferidas para a reserva de lucros - incentivos fiscais. Essa reserva somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízos ou aumento de capital social. No exercício findo em 31 de dezembro de 2014, foram destinados do resultado R\$9.361 de incentivo de isenção do Imposto de Renda, incidente sobre o Lucro da exploração resultante de sua atividade na Amazônia Legal, voltada para o programa de produção anual de até 400.000 toneladas de aço. Em 31 de dezembro de 2015, em função do prejuízo do exercício, não houve incentivo apurado e, logo, destinação para essa reserva.

Reserva de retenção de lucros - Em conformidade com o artigo 31 do Estatuto Social, a Companhia após destinação da reserva legal, reserva para contingências, reserva de lucros - incentivos fiscais e dividendos, o saldo restante constituirá a reserva de retenção de lucros (artigo 196 da Lei nº 6.404/76) destinada à aplicação em investimentos previstos no orçamento de capital, até que o projeto de investimento receba o Certificado de Empreendimento Implantado (CEI) a ser emitido pelo Ministério da Integração Nacional ou órgão que venha a substituí-lo na função de dar continuidade à implantação do projeto aprovado pela extinta SUDAM. Em 2015, a Reserva de retenção de lucros absorveu os prejuízos apurados no exercício, que totalizaram R\$68.618. Em 31 de dezembro de 2015, o montante dessa reserva é de R\$31.369 (R\$99.987 em 31 de dezembro de 2014).

d) Ajuste de avaliação patrimonial - Refere-se ao custo atribuído (*deemed cost*) dos terrenos no montante de R\$12.661, em 31 de dezembro de 2015 e 2014. e) Dividendos mínimos obrigatórios - A Companhia possui ações ordinárias e preferenciais e não tem diferenciação na distribuição dos dividendos. O Estatu-

to Social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

22. Receita operacional líquida

	2015	2014
Receita bruta de vendas de produtos	1.021.679	971.562
(-) Devoluções mercado interno	(6.442)	(6.954)
(-) Impostos sobre faturamento	(107.796)	(98.357)
(-) Ajuste a valor presente - faturamento	(9.799)	(9.838)
	897.642	856.413

23. Despesas com vendas

	2015	2014
Fretes e carretos	(79.630)	(67.070)
Pessoal e encargos	(5.814)	(5.822)
Reversão (constituição) de perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	(2.686)	3.184
Perdas efetivas em operações de créditos	(4.308)	(7.059)
Recuperação de créditos baixados como perda	2.079	-
Serviços de terceiros	(2.302)	(2.169)
Comissões de vendas	(3.569)	(3.189)
Depreciação e amortização	(2.248)	(2.140)
Materiais de uso e consumo	(1.869)	(1.059)
Outras despesas com vendas	(8.202)	(6.742)
	(108.549)	(92.066)

24. Despesas administrativas e gerais

	2015	2014
Pessoal e encargos	(9.218)	(11.049)
Serviços em geral	(2.447)	(2.371)
Provisão para perdas fiscais e tributárias	(13)	(2.015)
Depreciações e amortizações	(1.764)	(5.789)
Aluguéis e condomínios	(248)	(708)
Despesas tributárias	(397)	(1.852)
Outras desp. gerais e administrativas	(8.901)	(7.823)
	(22.988)	(31.607)

25. Resultado financeiro

	2015	2014
Receitas financeiras		
Variações monetárias	5.094	-
Descontos obtidos	970	355
Rendimentos de aplicações	863	427
Juros ativos	3.211	1.746
Ajuste a valor presente	10.454	9.601
Outras receitas financeiras	664	16
	21.256	12.145
Despesas financeiras		
Juros passivos	(1.496)	(645)
Encargos financeiros de empréstimos e financiamentos	(44.079)	(36.729)
Juros de empréstimos de partes relacionadas	(915)	-
Descontos concedidos	(1.611)	(537)
IOF	(3.451)	(1.111)
IRRF	(419)	(2.906)
Comissões e corretagens	(4.433)	(1.381)
Outras despesas financeiras	(2.639)	(1.036)
	(59.043)	(44.345)
Ganhos e perdas com derivativos	(33.995)	(5.181)
Variações cambiais, líquidas		
Variações cambiais ativas	10.393	7.194
Variações cambiais passivas	(70.083)	(24.361)
	(59.690)	(17.167)
	(131.472)	(54.548)

26. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

a) Fatores de risco financeiro - As atividades da Companhia a expõe a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de fluxo de caixa ou valor justo associado a taxa de juros). A política de gestão de riscos da Companhia busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia decorrente da volatilidade dos mercados. Nesse contexto, a Companhia mantém operações com instrumentos financeiros para se proteger de certas exposições ao risco. A Companhia segue sua política de gestão de riscos financeiros mitigando fatores ou eventos, que podem impactar no retorno esperado dos ativos. No cerne da política de gestão de riscos financeiros está a diversificação do

continua